

PORTARIA FUNDAJ Nº 219, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002098/2024-35.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002098/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º - - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002098/2024-35, cujo objeto é a “ Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço eventual sob demanda, a serem executados por prazo determinado para as funções de Recepcionista, Porteiro, Bilheteiro e Gerente, visando atender às necessidades da Fundação Joaquim Nabuco.

Os CatSer dos futuros prestadores de serviço são:

Recepcionista e Porteiro - CatSer n. 8729

Bilheteiro - CatSer - n. 24.961 e

Gerente - CatSer - n. 13.730.

Servidores	Matrícula Siape
Edna Maria Da Silva	1.665.956
Silvia Paes Barreto	1.563.238

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta